

**PORTARIA N° 222/2022
DE 05/08/2022**

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARITANA MADALOSSO DO CARGO DE AGENTE
DE PROTEÇÃO E DEFESA CÍVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidora.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal MARITANA MADALOSSO, do cargo de Agente de Proteção e Defesa Cível junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 05 de agosto de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada